



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REVOGADA PELA  
PORTARIA N.º 050

## PORTARIA N.º 010

Delega poderes para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :


DELEGAR poderes aos servidores abaixo relacionados para movimentarem contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Umuarama:

- a).- ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Secretário Geral;
- b).- MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA - Diretora do Departamento de Finanças;
- c).- PERCÍDIO RABELO DA SILVA - Tesoureiro.

Os cheques emitidos deverão conter, necessariamente, as assinaturas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
ANGELO MOREIRA DA FONSECA  
Secretário Geral

ALICIA JO CONFORME

Port No 041 / 83

*Jan*

DIV. SERVICIOS GER. IS